



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 255/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2021

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, autorizar o Grupo Motard *Riders For Life* a proceder à instalação dos contentores pretendidos no parque de pesados da Murteira, a título provisório;
- 2- Deliberou por unanimidade autorizar a ocupação de espaço do domínio público, com esplanada aberta em frente ao estabelecimento “Sabor do Ribatejo”, sito na Rua Manuel Martins Alves, n.º 68, em Santo Estêvão, nas condições constantes da Informação técnica no âmbito do trânsito, ordenamento, circulação e estacionamento, datada de 25.06.2021, que homologou, devendo o serviço de Fiscalização fazer o necessário acompanhamento;
- 3- Deliberou por unanimidade autorizar a ocupação de espaço do domínio público, com esplanada aberta em frente ao estabelecimento “Café Manda Vir”, sito na Av. das Nações Unidas, n.º 6, no Porto Alto, nas condições constantes da Informação técnica no âmbito do trânsito, ordenamento, circulação e estacionamento, datada de 25.06.2021, que homologou, devendo o serviço de Fiscalização fazer o necessário acompanhamento;
- 4- Deliberou por unanimidade autorizar a ocupação de espaço do domínio público, com esplanada aberta em frente ao estabelecimento “Café Arte na Cozinha”, sito na Av. Egas Moniz, n.º 8-A, em Samora Correia, nas condições constantes da Informação técnica no âmbito do trânsito, ordenamento, circulação e estacionamento, datada de 25.06.2021, que homologou, devendo o serviço de Fiscalização fazer o necessário acompanhamento;
- 5- Deliberou por unanimidade autorizar a ocupação do espaço do domínio público para a gravação de filmagem em Samora Correia, entre os dias 19 e 20 de agosto, com a condição de a GNR fazer o respetivo acompanhamento;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 6- Deliberou por unanimidade proceder à alienação do imóvel a que corresponde a moradia n.º 34, Tipo T1, sita no Bairro “28 de setembro”, em Benavente, com área coberta de 48,00m² e descoberta de 28,00m², a qual se encontra inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Benavente sob o artigo 3174, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 04439, da mesma freguesia, pelo valor de 11.833,52 € (onze mil, oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos);
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, exercer o direito de preferência sobre o lote n.º 36 da Urbanização do Sapal de Entre Águas em Porto Alto, Samora Correia, com a área de 136,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01836 da freguesia de Samora Correia, e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 4200, e proceder à aquisição do mesmo pelo montante de 3.284,85 € (três mil, duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), autorizando o senhor presidente a outorgar na respetiva escritura;
- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, homologar a Informação n.º 22560, de 14/07/2021 e, de acordo com a mesma, aprovar:
 - a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente”, nos termos do disposto na al. b) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
 - as peças do procedimento mencionadas na referida informação;
 - o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acrescidos de 730 (setecentos e trinta) dias, a partir da data da receção provisória da obra, para manutenção das áreas verdes) dias;
 - o preço base de 782.500,00 € (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 - as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
 - a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.E, ainda,



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- nomear Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenhreira civil, para diretora de fiscalização e Jorge Miguel Serrano Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 22584, de 14/07/2021 e, de acordo com a mesma, aprovar:
- a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos do concelho de Benavente – 2.ª fase”, nos termos do disposto na al. b) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
 - as peças do procedimento mencionadas na referida informação;
 - o prazo de execução de 180 (cento e oitenta);
 - o preço base de 495.000,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 - as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
 - a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.
- E, ainda,
- nomear Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenhreira civil, para diretora de fiscalização e Jorge Miguel Serrano Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;
- 10- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor vereador Hélio Justino que homologou a Informação da Gestão Urbanística, Arquitetura de 20/06/2021, e autorizou a emissão de nova certidão de destaque, no âmbito do Proc. 829/2020, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA;
- 11- Deliberou por unanimidade comprovar a ação de reabilitação levada a efeito no prédio sito na Rua Fonte dos Escudeiros, n.º 8, em Samora Correia, e a consequente isenção do IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis), por um período de 3 anos, e a isenção do IMT (Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), nos termos do parecer do chefe de Divisão, que se homologa, e de acordo com a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 1144/2017-2ªV que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata, dando conhecimento da decisão à Divisão Municipal de Gestão Financeira e ao Serviço de Finanças de Benavente;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação do serviço de Informação Geográfica, de 09-07-2021, referente ao início do processo tendente à alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, para adequação ao RERAE (Regime



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas), devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

Benavente, 26 de julho de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)